PROTOCOLO Nº 123
Data 21/11/12 9:06 Horas
Secretário(a) do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Estado de Goiás

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 21/11/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____ DE___ DE_____ DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão anapolino ao Sr. **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de título de cidadão anapolino ao Sr. Pedro Alves de Oliveira , tem como finalidade agraciar e reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Pessoa que sempre desempenhou seu trabalho com honestidade, competência e dedicação, ocupando vários cargos em esferas significativas da nossa cidade, contribuindo de maneira especial para a educação no nosso Município.

Diante do apresentado, e considerando que a propositura atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, solicito aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR